



Documento Síntese – Perguntas & Respostas FOMENTO/ CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DE CONSELHOS DA MULHER EMPREENDEDORA E DA CULTURA - CMECs



Versão 1
Jul/ 2023

DIRETORIA DA CACB TRIÊNIO 2022/ 2024

PRESIDENTE

Alfredo Cotait Neto (SP)

1º VICE-PRESIDENTE

Ernesto João Reck (SC)

VICE-PRESIDENTES

Alberto Batista de Oliveira (PA)

Álvaro Morais de Barros Filho (PB)

Anderson Trautman Cardoso (RS)

Arthur Avellar (ES)

Clóves Lopes Cedraz (BA)

Ivani Perrone Boscolo (SP)

João Porto Guimarães (CE)

Jonas Alves de Souza (MT)

Manoel Valdeci Machado Elias (DF)

Marco Tadeu Barbosa (PR)

Tânia Mara Rezende (MG)

VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO

Marco Bertaiolli (SP)

VICE-PRESIDENTE DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Itamar Manso Maciel Júnior (RN)

DIRETOR-SECRETÁRIO

Marco Cesar Kobayashi (RO)

DIRETOR FINANCEIRO

Valmir Rodrigues da Silva (MG)

CONSELHO FISCAL TITULARES

Hélio Rodrigues Araújo (MA)

Osíris Lins Caldas Neto (PE)

Sebastião Vieira Sobrinho (GO)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Fabiano Roberto Matos do Vale Filho (TO)

Marco Aurélio Pinheiro Tarquinio (SE)

Rubenir Nogueira Guerra (AC)

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO JOVEM EMPRESÁRIO

Marcus Vinícius Mafia Vieira (GO)

GERENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

César Augusto Silva

CONSELHO NACIONAL DA MULHER EMPREENDEDORA E DA CULTURA

Presidente: Ana Claudia Badra Cotait (SP)

Vice-Presidente: Ivani Boscolo (SP)

Vice-Presidente Centro-Oeste: Beatriz
Guimarães (DF)

Vice-Presidente Norte: Denise do
Nascimento Araújo (PA)

Vice-Presidente Sudeste: Fádua Sleiman
(SP)

Vice-Presidente Sul: Marisol de Oliveira
Chiesa (PR)

Vice-Presidente Nordeste1: Melca Farias
(PB)

Vice-Presidente Nordeste2: Herriete Lopes
Cedraz (BA)

Diretora Institucional: Vandira Peixoto (DF)

Conselheiras da Diretoria Técnica do CMEC (representação estadual):

Ana Luiza Franco Costa Lima (CE)

Antonia Lopes Gonçalves (TO)

Beatriz Guimarães (DF)

Cleuza Eli de Souza (GO)

Denise do Nascimento Araújo (PA)

Denyse Singulani Ribeiro de Sousa (RJ)

Emanuella Tarquinio (SE)

Fabiola Vitória Ribeiro Rocha (AP)

Fádua Sleiman (SP)

Herriete Lopes Cedraz (BA)

Izabel Mendes (MG)

Kelly Naahamara Rodrigues Jorge (RO)

Leonarda Safira Gaspar Pinheiro (AM)

Marcia Nadler de Freitas Braga (MA)

Neca Chaves Bumlai (MS)

Maria Luisa Fontes Serquiz (RN)

Marisol de Oliveira Chiesa (PR)

Patricia Graciele Dossa (AC)

Poliana de Oliveira (SC)

Simone Gonçalves (ES)

Simone Regina Diefenthaler Leite (RS)

Maria Ivania Almeida Gomes Porto (PE)

Melca Farias (PB)

Tâmela Sabrina Vasconcelos Fama (PB)

Yeda Fernal (MG)

Conselheiras da Diretoria Consultiva do CMEC:

Alessandra Andrade

Ana Brandão

Ana Fontes

Ana Maria Curado Matta

Caroline Busatto

Christiane Morais

Cristiana Arcangeli

Deborah Carvalhido

Edna Vasselo Goldoni

Gabriela Manssur

Ilana Trombka

Janete Vaz

Luiza Helena Trajano

Maria Brasil Pereira

Marie Suzuki Fujisawa

Melca Farias

Monica Monteiro

Natalia Dias

Renata Malheiros

Rita Campagnoli

Roseli Garcia

Teresa Vendramini

EQUIPE DO PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA

Assessor da Presidência

José Olival Moreira de Almeida Junior

Coordenador Geral do Projeto

Marcio Pessolo

Consultora de Relacionamento

Dominique Lima

Consultoras Técnicas CMEC Nacional

Anna Gabriela Oliveira
Sarah Abrahão Tolentino

Assessoria Operacional

Nicole Andrade

Consultoria Técnica de Projetos e Monitoramento

Orlando Campos e Ariadne Bastos

Consultoria Financeira de Projetos

Cláudio Queiroz

Consultoria de Capacitação

Gilmar Barboza

Consultoria de Criação e Marketing

Paulo Zoega Neto

© Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil - CACB, 2023

Edifício Corporate Financial Center

Setor Comercial Norte, Quadra 02, bloco A, nº 190, sala 901 - Brasília - DF -

CEP.: 70712-900

(61) 3321-1311

<https://cacb.org.br/>

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução de dados e de informações contidos nesta publicação, desde que devidamente citada a fonte.

SUMÁRIO

1. QUAL A FINALIDADE, A ESTRUTURA E A QUEM SE DESTINA ESTE DOCUMENTO?	5
2. O QUE SÃO OS CONSELHOS DA MULHER EMPREENDEDORA E DA CULTURA - CMECs?	6
3. PORQUE CRIAR/ DESENVOLVER/ FORTALECER CONSELHOS DA MULHER EMPREENDEDORA E DA CULTURA - CMECs?	6
3.1. Qual o Perfil das Mulheres Empresárias/ Empreendedoras?	6
3.2. Quais os principais desafios e necessidades das mulheres Empresárias/ Empreendedoras?	8
4. QUAL O DIFERENCIAL, A FORÇA DO SISTEMA ASSOCIATIVISTA?	8
5. O QUE É O CMEC NACIONAL?	9
6. QUAL O OBJETIVO E FINALIDADES DO CMEC NACIONAL?	9
7. QUAIS AS PRIORIDADES DO CMEC NACIONAL?	10
8. QUAIS AS DIRETRIZES DE ATUAÇÃO DO CMEC NACIONAL?	10
9. QUAIS SÃO AS INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS PELOS CMECs?	11
9.1. EM NÍVEL NACIONAL: CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO BRASIL - CACB.	11
9.2. EM NÍVEL ESTADUAL/ MUNICIPAL: ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS	11
10. QUAL A RELAÇÃO ENTRE GRUPOS LOCAIS, CMEC E O SISTEMA CACB?	12
11. QUAIS OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DE UM CMEC?	13
12. QUAIS OS PRINCIPAIS PILARES DE UM CMEC?	14
13. COMO FUNCIONAM OS CMECS NOS ESTADOS/ FEDERAÇÕES?	14
14. O QUE SÃO OS GRUPOS LOCAIS, NOS ESTADOS/ FEDERAÇÕES?	15
15. DE QUE FORMA DEVE OCORRER A PARTICIPAÇÃO NOS GRUPOS LOCAIS, NOS ESTADOS/ FEDERAÇÕES?	15
16. QUAIS OS OBJETIVOS DOS CMECS NOS ESTADOS/ FEDERAÇÕES?	16
17. QUAIS OS FOCOS DE ATUAÇÃO DOS CMECS?	16
18. QUAIS AS VANTAGENS PARA CRIAÇÃO DE CMECS?	17

19. QUAIS OS POSSÍVEIS CONTEXTOS DE CMECs NOS ESTADOS?.....	18
19.1. COMO FOMENTAR/ CRIAR CMECs?.....	18
19.1.1. Considerações iniciais sobre estruturação de um CMEC	18
19.1.2. Passos para fomento/ estruturação/ criação de um CMEC	19
20. QUAL A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DOS CMECs?.....	22
21. QUAIS NOMENCLATURAS PODEM SER UTILIZADAS?.....	22
21.1. PARA O CMEC?	22
21.2. PARA A DIRETORIA EXECUTIVA DO CMEC?	22
21.3. PARA OS CARGOS EXECUTIVOS (DIRETORIAS) NO CMEC?	23
22. QUAIS OS CENÁRIOS POSSÍVEIS DE SEREM ENCONTRADOS DURANTE A CAMINHADA PARA CRIAÇÃO/ ESTRUTURAÇÃO DE UM CMEC?	23
22.1. COMO ARTICULAR/ DESENVOLVER CMECs?	25
22.1.1. Articulação de um CMEC.....	25
22.1.2. Desenvolvimento de um CMEC	26
22.2. COMO FORTALECER OS CMECs?	27

1. QUAL A FINALIDADE, A ESTRUTURA E A QUEM SE DESTINA ESTE DOCUMENTO?

Este documento foi elaborado com o intuito de tornar público e disseminar, a todos os interessados, de forma objetiva e simplificada, informações sobre os Conselhos da Mulher Empreendedora e da Cultura - CMECs.

Não se tem como pretensão esgotar os assuntos, mas sim, de forma simples e objetiva, apontar diretrizes que podem ser seguidas, visando à melhoria do fluxo/ funcionamento e da execução das ações oferecidas pelos CMECs nos municípios e servir como um guia, que pode ser adaptado à realidade e cultura de cada Federação (nos estados) e, conseqüentemente, nas Associações Comerciais e Empresariais (nos municípios), em consonância com o estatuto social da entidade local, seu regimento interno, sua missão e com a defesa do interesse de seus associados.

O conteúdo foi estruturado no modelo perguntas e respostas, com vistas a tornar mais claras, objetivas e funcionais as informações.

Cabe ressaltar que o presente documento está sujeito a atualizações - revisões e ajustes/ complementações – que, quando necessários e pertinentes, serão incluídos em edições/ versões futuras.



Dúvidas quanto aos CMECs devem ser objeto de consulta e/ou solicitação de orientação, junto à gestão do projeto, no e-mail cmec@cacb.org.br

2. O QUE SÃO OS CONSELHOS DA MULHER EMPREENDEDORA E DA CULTURA - CMECs?

São Núcleos, de base associativista, sem personalidade/ natureza jurídica própria (sem CNPJ), vinculados a uma Associação Comercial e Empresarial - ACE, criados para incentivar e fomentar a participação da mulher nas áreas empresarial, político institucional e social - que congregam e representam os interesses de mulheres empresárias e empreendedoras/ colaboradoras.

3. PORQUE CRIAR/ DESENVOLVER/ FORTALECER CONSELHOS DA MULHER EMPREENDEDORA E DA CULTURA - CMECs?

A mulher tem ocupado cada vez mais espaço na sociedade, nos negócios, no empreendedorismo e, conseqüentemente, tem aumentado sua participação na geração de emprego e renda e na economia do país.

O Brasil é um dos países com mais mulheres empreendedoras do mundo, sendo que as brasileiras se destacam na prestação de serviço e na liderança de pequenas e médias empresas¹.

É cada vez maior o número de mulheres que, acreditando no empreendedorismo como instrumento de crescimento pessoal e profissional, empreendem, para terem uma atividade rentável, que possa ser estruturada de forma autônoma e independente.

A partir da constituição dos CMECs, as empresárias e empreendedoras são inseridas em um sistema associativista, que congrega uma Confederação Nacional e 27 Federações Estaduais que, juntas, representam mais de 2.300 (duas mil e trezentas) ACEs em todo país.

3.1. Qual o Perfil das Mulheres Empresárias/ Empreendedoras?

Segundo levantamento da Rede Mulher Empreendedora:

- Tem, em média, 39 anos;
- Possui formação de nível superior;
- São casadas e possuem filhos;
- A maioria resolveu empreender após a maternidade;
- 3 em cada 10 negócios representam o sustento único da família;

¹ Pesquisa internacional Global Entrepreneurship Monitor (GEM)

- A maior concentração está no setor de Serviços (69%), seguido no Comércio (25%) e no terceiro setor;
- 32% dessas mulheres são MEIs, 23% microempresárias;
- 19% ainda estão na informalidade;
- 46% faturam até R\$ 5 mil;
- Apenas 4% têm rendimentos acima de R\$ 50 mil;
- 60% não têm sócios;
- 37% empregam apenas mulheres;
- 37% iniciaram seu empreendimento sem capital inicial e não procuraram empréstimos bancários;
- 86% das empreendedoras não se planejaram antes de iniciar um negócio;
- 70% das mulheres empreendem para trabalhar em algo de que gostam, ter mais flexibilidade em suas rotinas, conseguir conciliar melhor os seus compromissos² e ter ou aumentar sua renda.

De acordo com relatório do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo (Sebrae ES)³:

- Em 2017 e 2018, a proporção de mulheres empreendedoras “chefes de domicílio” passou de 38% para 45%;
- O percentual de mulheres na condição de cônjuge (quando a principal renda familiar provém do marido) caiu de 49% para 41% nos últimos anos;
- As mulheres empreendedoras são mais jovens e têm um nível de escolaridade 16% superior ao dos homens;
- As mulheres são maioria nos setores de comércio (52,95%), indústria (65,20%) e serviços (55%);
- 43,9% investem no segmento de serviços, 36,42% na indústria; 1,34% na construção civil e apenas 0,15% na agropecuária;
- representam 48% dos Microempreendedores Individuais (MEI) e atuam principalmente em atividades de beleza, moda e alimentação;
- 55,4% das MEI trabalham em casa.

Apesar dos avanços, elas continuam recebendo 22% menos que os empresários⁴.

² Pesquisa realizada pela Rede Mulher Empreendedora

³ Os dados não representam a totalidade do universo de mulheres empreendedoras no estado, mas apontam uma tendência.

⁴ segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

3.2. Quais os principais desafios e necessidades das mulheres Empresárias/ Empreendedoras?

Há muitos desafios e competências essenciais a serem desenvolvidas:

- Fatores culturais: historicamente a figura masculina sempre esteve mais relacionada aos negócios, à liderança e à tomada de decisão.
- Acesso ao crédito: apesar de pagarem taxas anuais de juros, em média, 3,5% superiores às taxas pagas pelos homens e apresentarem um nível de inadimplência menor que os homens, elas ainda enfrentam mais dificuldades para ter acesso a crédito para apoio os seus negócios⁵. Isso torna empréstimos e financiamentos pouco viáveis.
- Questões pessoais: jornadas duplas, ou até triplas e sobrecarga, com afazeres domésticos, cuidados da família e a gestão empresarial.
- Desenvolvimento de competências que auxiliariam no dia a dia pessoal e profissional:
 - ✓ Comportamentais-interpessoais (soft skills): liderança, motivação, flexibilidade, criatividade, resolução de conflitos, empatia, solução de problemas, positividade, trabalho em equipes, persuasão e outras.
 - ✓ Técnicas (hard skills): gestão/ administração empresarial, gestão estratégica de equipes, gestão do tempo, análise e simplificação de processos de trabalho, estruturação de projetos, legislação, finanças, tecnologia da informação, marketing, inovação e outras.

4. QUAL O DIFERENCIAL, A FORÇA DO SISTEMA ASSOCIATIVISTA?

A capacidade de responder aos anseios de seus representados a partir da integração e articulação entre seus entes.

⁵ Dados do Sebrae

5. O QUE É O CMEC NACIONAL?



Conselho
da Mulher
Empreendedora
e da Cultura

O CMEC Nacional é um órgão da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB), "representativo dos Conselhos de Mulheres Empresárias das Federações

Empresariais confederadas à CACB"⁶, criado em 24 de abril de 2002, com a missão de "Promover o desenvolvimento e empoderamento de lideranças empresariais femininas por intermédio do associativismo".

É responsável por conectar o movimento nacional de mulheres empreendedoras no Brasil, com vistas a que os Conselhos Estaduais e os grupos locais (núcleos, câmaras e conselhos) atuem em sinergia.

6. QUAL O OBJETIVO E FINALIDADES DO CMEC NACIONAL?

O CMEC Nacional tem como objetivo: "Organizar e fortalecer toda a rede de conselhos de mulheres empreendedoras no sistema CACB, aprimorando a articulação com os Conselhos Estaduais, bem como a interação destes com núcleos, câmaras e conselhos de mulheres nos municípios"

E suas principais finalidades são:

- a) Fomentar o associativismo empresarial feminino ampliando sua representatividade no exercício da cidadania, educação e crescimento socioeconômico local, regional, estadual e nacional;
- b) Estimular e promover ações para formação e desenvolvimento pessoal, liderança e gestão empresarial, networking, integração nacional e a geração de negócios e fortalecimento da classe;
- c) Estimular e promover o intercâmbio com instituições federais, estaduais e municipais, visando a integração dos interesses comuns na execução de projetos desenvolvidos pelo Conselho;
- d) Ser o órgão orientador e apoiador dos trabalhos dos Conselhos Estaduais de Mulheres Empresárias constituídos junto às Federações Empresariais confederadas à CACB.

⁶ Conforme consta no Art. 1º. do Regimento Interno

7. QUAIS AS PRIORIDADES DO CMEC NACIONAL?

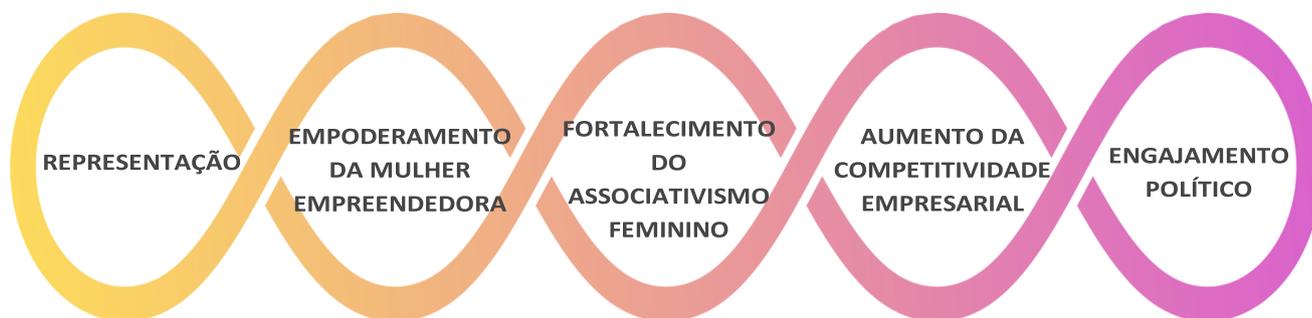
São prioridades do CMEC Nacional:

- Estimular e apoiar a implantação dos conselhos estaduais, objetivando disseminar o ideal empreendedor e difundindo e promovendo o associativismo como base de sustentação nacional;
- Trabalhar intensamente para promover a integração de lideranças femininas, expandindo contatos com as diversas organizações empresariais de todos os estados brasileiros e, sempre que possível, de outros países.

Para tanto, atua com uma visão proativa, de forma a potencializar a mulher empresária/ empreendedora, criando oportunidades de aprimoramento profissional, possibilitando a ampliação da sua área de atuação, promovendo uma capacitação cada vez maior e procurando auxiliar a que ela atue em um competitivo mercado de trabalho.

Com atuação direcionada à ampliação da participação de mulheres em posições de alta liderança empresarial, institucional e política, o CMEC NACIONAL estimula a mudança dos padrões de comportamento para a melhoria do posicionamento das mulheres empreendedoras, desenvolvendo competências técnicas e socioemocionais para a condução de negócios, buscando a redução da desigualdade de gênero e promovendo o desenvolvimento sustentável com responsabilidade social.

8. QUAIS AS DIRETRIZES DE ATUAÇÃO DO CMEC NACIONAL?



- a) **Representação:** Fortalecer o movimento empreendedor feminino, buscando maior alcance da causa representada e aplicação de políticas públicas voltadas a equidade de gênero e demais interesses da Rede CMEC;
- b) **Empoderamento da Mulher Empreendedora:** Desenvolver

habilidades socioemocionais, incentivando empreendedoras a adotarem novas práticas, apoiando-as e motivando-as a assumir cargos de maior responsabilidade na empresa e sociedade;

c) **Fortalecimento do Associativismo Feminino:** Atuar na expansão e fortalecimento da Rede CMEC, consolidando a conexão entre as empresas, instituições e a comunidade empresarial feminina;

d) **Aumento da Competitividade Empresarial:** Facilitar, por meio de parcerias, capacitações técnicas, consultorias e implantação de novas tecnologias e inteligência coletiva;

e) **Engajamento Político:** Promover a participação das mulheres na construção de um país melhor

9. QUAIS SÃO AS INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS PELOS CMECs?

9.1. EM NÍVEL NACIONAL: CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO BRASIL - CACB



A Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil - CACB, entidade empresarial mais antiga do país, é uma organização sem fins lucrativos, multissetorial, que congrega, representa e

expressa a opinião independente de empresários do comércio, indústria, agropecuária, serviços, finanças, profissionais liberais e de micro, pequenas, médias e grandes empresas

Com abrangência nacional, é composta pelas 27 (vinte e sete) federações representantes de cada um dos estados do país, as quais agregam 2.300 (duas mil e trezentas) Associações Comerciais e Empresariais – ACEs.

9.2. EM NÍVEL ESTADUAL/ MUNICIPAL: ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS

As Associações Comerciais e Empresariais – ACEs:

- associam, por adesão voluntária, mais de dois milhões de empresários/empreendedores em todo o país (pessoas físicas e jurídicas), de todos os portes (profissionais liberais, MEI, micro, pequenas, médias e grandes

empresas) e setores/ segmentos da economia (comércio, indústria, serviços e agronegócios).

- além de atuarem na defesa dos interesses da classe empresarial, em especial junto ao governo, e fomentarem o comércio local, desenvolvem serviços para a classe como palestras, capacitações, assessoria jurídica, planos de saúde, certificados de origem, entre outros.

10. QUAL A RELAÇÃO ENTRE GRUPOS LOCAIS, CMEC E O SISTEMA CACB?

A CACB, no âmbito nacional, congrega as 27 (vinte e sete) Federações de todo Brasil. que congregam as Associações Comerciais e Empresariais dos respectivos estados.



Figura: Sistema CACB

Da mesma forma que o CMEC Nacional, na CACB, dá apoio e suporte às Federações. Orienta-se que, em todas as Federações, exista um núcleo de apoio aos CMECs nas Associações Comerciais e Empresariais – ACEs de cada município. Este núcleo pode (e deve) ser formado pelas coordenadoras municipais.

A vinculação destas instituições não obriga (nem gera) uma subordinação direta, pois cada ACE possui sua cultura e poderes estatutários, servindo os órgãos nacionais (CACB e CMEC Nacional) e estaduais (Federações e CMECs Estaduais) como colaboradores e referências para ações destas.

A capilaridade e a grande capacidade de mobilização de empreendedoras em Rede, são atributos do CMEC Nacional.

11. QUAIS OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DE UM CMEC?

- a) Incentivar a participação da mulher nas áreas empresarial, político-institucional e social;
- b) Promover e participar de campanhas sociais e culturais, com vistas à inclusão social e aprimoramento do cidadão;
- c) Promover atividades em consonância com os programas de responsabilidade social, colaborando com a preservação do meio ambiente e seu desenvolvimento sustentável;
- d) Promover intercâmbio com os CMECs municipais, regionais e estaduais sempre com a visão de atuação em redes entre as empreendedoras brasileiras, sensibilizando quanto aos benefícios desta lógica de atuação;
- e) Firmar convênios e parcerias com entidades ou órgãos similares, inclusive do exterior, para a realização de seus objetivos;
- f) Estimular a participação de seus membros em reuniões e eventos relevantes do sistema CACB;
- g) Fomentar a troca de melhores práticas, visando o aumento de associados nas Associações Comerciais e Empresariais
- h) Fortalecer negócios e iniciativas de mulheres empreendedoras, contribuindo para o aumento da representatividade do tema, melhoria do ambiente organizacional, mobilização do ecossistema de apoio, estímulo à geração de negócios e diversidade empresarial;
- i) Ampliar a participação das mulheres em cadeiras de diretorias, nas Associações Comerciais e Empresariais, e fortalecer o movimento de mulheres empresárias e empreendedoras no Brasil.



Devido à pluralidade do universo de atuação das Associações Comerciais e Empresariais, em todo Brasil, e com respeito à diversidade destas, podem e devem ser agregados outros objetivos.

12. QUAIS OS PRINCIPAIS PILARES DE UM CMEC?

- **Missão:** Promover e fomentar o empreendedorismo feminino, a economia criativa, com apoio à capacitação e qualificação, foco no desenvolvimento de produtos, serviço e programas de facilitação e aperfeiçoamento dos negócios liderados por mulheres.
- **Visão:** Ser reconhecido como órgão(s) de apoio às mulheres que ocupam posição de liderança, seja em empresa(s) privada(s) ou em seu(s) próprio(s) negócio(s); contribuindo para o aumento de mulheres em posição de destaque, como forma de construir uma sociedade mais justa e equilibrada.⁷
- **Valores:** sororidade, empreendedorismo, ética, diversidade, liderança, cooperativismo, inclusão social, liberalismo econômico, profissionalismo, conhecimento, educação, qualificação, protagonismo e cultura.

13. COMO FUNCIONAM OS CMECS NOS ESTADOS/ FEDERAÇÕES?



Figura: Sistema CMEC

Os CMECs nos estados/ federações são, também, núcleo(s) de base associativista, sem personalidade/ natureza jurídica (CNPJ), vinculado(s) a uma Associação Comercial e Empresarial – ACE e constituído(s) por mulheres empresárias e empreendedoras.

Atuam no fortalecimento do empreendedorismo e protagonismo feminino, respeitando o estatuto da Federação e orientando seu plano de ação e atuação às Diretrizes do CMEC Nacional.

⁷ Site CACB <https://cacb.org.br/institucional/cmec/>

14. O QUE SÃO OS GRUPOS LOCAIS, NOS ESTADOS/ FEDERAÇÕES?

Os grupos locais de trabalho, criados e pertencentes às Associações Comerciais e Empresariais – ACEs que compõem o Sistema CACB, atuam no fortalecimento do empreendedorismo e protagonismo feminino em âmbito local e regional, respeitando o estatuto da entidade a qual estão ligados. Várias são as nomenclaturas adotadas por estes grupos locais. As mais comuns são: Núcleo (quando adotam a metodologia do programa Empreender⁸), Câmaras e Conselhos.

Esses grupos/ núcleos de mulheres empresárias, empreendedoras e colaboradoras são estruturas iniciais, “embriões”, cuja formação e dinamização são alicerces para os CMECs, a serem criados/ desenvolvidos e/ ou fortalecidos.

15. DE QUE FORMA DEVE OCORRER A PARTICIPAÇÃO NOS GRUPOS LOCAIS, NOS ESTADOS/ FEDERAÇÕES?

A participação das empresárias, empreendedoras e colaboradoras é feita de maneira voluntária e as decisões sobre as ações a serem desenvolvidas são tomadas de maneira coletiva, buscando beneficiar todo o grupo.

A atuação deve estar pautada nos valores e princípios associativistas: confiança, participação, sinergia, solidariedade, visão comum, priorização dos objetivos comuns, aprendizagem coletiva, informalidade/ simplicidade nas relações, ética.

⁸ O Programa Empreender atua no desenvolvimento empresarial por intermédio do associativismo. Foi desenvolvido no sistema CACB com o apoio do SEBRAE, no final dos anos 90. Compreende a reunião de empresas em núcleos setoriais (até 10 empresas, geralmente de um mesmo segmento), vinculados à Associação Comercial do município, que se encontram, periodicamente, a cada sete ou mais dias e, com o apoio de um consultor, discutem seus problemas e buscam soluções conjuntas. Fonte: <https://cacb.org.br/empreender-cacb/programa-empreender/>

16. QUAIS OS OBJETIVOS DOS CMECS NOS ESTADOS/ FEDERAÇÕES?

- a) Incentivar a participação da mulher nas áreas empresarial, político-institucional e social;
- b) Promover e participar de campanhas sociais e culturais, com vistas à inclusão social e aprimoramento do cidadão;
- c) Promover atividades em consonância com os programas de responsabilidade social, colaborando com a preservação do meio ambiente e seu desenvolvimento sustentável;
- d) Promover intercâmbio com os CMECs municipais, regionais e estaduais, sempre com a visão de atuação em redes entre as empreendedoras brasileiras, sensibilizando quanto aos benefícios desta lógica de atuação;
- e) Firmar convênios e parcerias com entidades ou órgãos similares, inclusive do exterior, para a realização de seus objetivos;
- f) Estimular a participação de seus membros em reuniões e eventos relevantes do sistema CACB;
- g) Fomentar a troca de melhores práticas, visando o aumento de associados nas Associações;
- h) Fortalecer negócios e iniciativas de mulheres empreendedoras, contribuindo para o aumento da representatividade do tema, melhoria do ambiente organizacional, mobilização do ecossistema de apoio, estímulo à geração de negócios e diversidade empresarial;
- i) Ampliar a participação das mulheres em cadeiras de diretorias nas Associações Comerciais e Empresariais e fortalecer o movimento de mulheres empresárias e empreendedoras no Brasil.

17. QUAIS OS FOCOS DE ATUAÇÃO DOS CMECS?

Os CMECs são organizações democráticas, que atuam apartidariamente com foco no bem comum e em vários aspectos da sociedade, em especial relacionados aos campos:

- a) **Empresarial:** com vistas a promover o desenvolvimento da mulher no mercado, como uma força produtiva reconhecida e com potencial de liderança, a partir da disseminação constante de informações e atualizações sobre o mercado, da busca de parcerias inovadoras e de intercâmbios de experiências entre as mulheres empresárias;

- b) **Liderança:** com vistas a desenvolver e apoiar a atuação de lideranças femininas;
- c) **Social:** com vistas a criar, organizar e fortalecer ações estruturadas por mulheres empresárias e empreendedoras que gerem impacto social;
- d) **Cultural:** com vistas a criar consciência e desenvolvimento cultural, expandindo e propiciando o acesso a diversas manifestações culturais, bem como possibilitar o debate com os criadores e produtores da cultura da atualidade ou estudiosos de nossa herança cultural;
- e) **Político:** com vistas a promover a conscientização política da mulher em seu contexto mais amplo, oferecendo a possibilidade de uma atuação consciente e uma participação ativa nas mudanças que ocorrem na região, no estado e no país.

18. QUAIS AS VANTAGENS PARA CRIAÇÃO DE CMECS?

Atualmente no Brasil, mais de 40% das empresas possuem mulheres como proprietárias ou sócias majoritárias e, neste cenário, os CMECs podem ser um valioso instrumento para atrair estas mulheres empresárias e empreendedoras para fazerem parte das Associações Comerciais e Empresariais - ACEs.

Um CMEC é um instrumento para:

- a) Promover e fomentar o empreendedorismo feminino, possibilitando um universo de oportunidades que ultrapassam fronteiras geográficas;
- b) Identificar necessidades e formar parcerias para a capacitação, qualificação e aperfeiçoamento de competências técnicas e socioemocionais, com foco no desenvolvimento de produtos, serviços e em programas de facilitação e aperfeiçoamento dos negócios liderados por mulheres empresárias/ empreendedoras;
- c) Atuar para o aumento da participação das líderes de empresas privadas, o que contribui para a construção de uma sociedade mais equilibrada e justa.

Outro fator relevante é que, além das empresárias/ empreendedoras se tornarem associadas, pela experiência e casos de sucesso dos CMECs já em atuação em todo o Brasil, as empresas que estas representam também se tornam grande usuárias de produtos e serviços das entidades e conseqüentemente fidelizam-se.

Os CMECs são uma grande oportunidade de renovação e oxigenação das ACEs, possibilitando cumprirem seu papel institucional, a partir do aumento do número de associados e da conseqüente obtenção dos recursos financeiros necessários.

19. QUAIS OS POSSÍVEIS CONTEXTOS DE CMECs NOS ESTADOS?

- Onde não há CMECs: FOMENTAR (sensibilizar/ mobilizar e criar)
- Onde há CMECs: DESENVOLVER (verificar se há dificuldades e apoiar a atuação)
- Onde há CMECs e eles estão atuando “de vento em popa”: FORTALECER (verificar se há novas possibilidades/ oportunidades de atuação e apoiar)



Fonte Figura: <https://pt.dreamstime.com/ilustra%C3%A7%C3%A3o-stock-vector-o-conceito-infographic-do-processo-de-planta%C3%A7%C3%A3o-no-projeto-liso-como-crescer-%C3%A1rvore-da-semente-no-passo-passo-f%C3%A1cil-image91202024>

19.1. COMO FOMENTAR/ CRIAR CMECs?

19.1.1. Considerações iniciais sobre estruturação de um CMEC

Os CMECs são núcleos associativistas (empresárias e empreendedoras que unidas buscam o mesmo objetivo), sem personalidade/ natureza jurídica (CNPJ), vinculados a uma Associação Comercial e Empresarial - ACE, que usufruem e se beneficiam da credibilidade e do apoio desta entidade.

É responsabilidade da Presidência da Federação (e da Diretoria da ACE) viabilizar financeiramente as verbas destinadas a consolidação e expansão dos CMECs nos municípios filiados. Neste contexto, para fomento e criação dos referidos conselhos é necessário o aval e apoio da Presidência da Federação e da Diretoria da respectiva ACE.

É importante que as ações, previstas a partir da elaboração do plano de ação, foquem na sustentabilidade e independência financeira do CMEC. Por mais que, no início, a ACE subsidie eventuais despesas, é fundamental que, de acordo com o planejamento financeiro de cada ACE e a realidade de cada região, sejam previstas ações que tragam receitas. Sugere-se, quando possível, um fundo de caixa do CMEC, oriundo de contribuições mensais das participantes, que deve ser utilizado em consenso, com ações que beneficiem o grupo como um todo.

19.1.2. Passos para fomento/ estruturação/ criação de um CMEC

- 1) **PASSO 1 - Conhecer/ diagnosticar a situação atual do estado/ região:** a partir do levantamento e da análise de dados/ informações sobre mulheres empresárias e empreendedoras na região e sobre a própria ACE. O conhecimento/ compreensão do cenário empreendedor feminino local permitirá a definição de pautas mais assertivas e estratégias e intervenções de maior resultado, que efetivamente promovam o aumento da representatividade empreendedora feminina, com clareza nas prioridades de trabalho;
- 2) **PASSO 2 – Sensibilizar, engajar e obter a aprovação/ aval/ concordância do Presidente e/ou Diretoria da Associação Comercial e Empresarial – ACE:** cada ACE possui suas peculiaridades, especificidades e vocação local e isso precisa estar devidamente alinhado antes do início das ações de fomento/ criação;
- 3) **PASSO 3 - Nomear a coordenação do CMEC:** a escolha da Presidente/ Coordenadora/ Diretora do CMEC será feita pelo Presidente da Federação do Estado ou da ACE ao qual a Presidente do CMEC se reportará. À Presidente Coordenadora/ Diretora caberá designar os demais membros – Coordenadoras/Diretoras;
- 4) **PASSO 4 - Sensibilizar possíveis integrantes e criar um grupo inicial, um núcleo de base associativista:** não existe número mínimo de participantes (sugere-se que, no mínimo, seja composto por duas ou três empresárias ou empreendedoras do local). A quantidade não é relevante e sim o engajamento e o comprometimento. Este núcleo pode-se denominar grupo inicial ou grupo precursor. Importante orientar que as mulheres empresárias e empreendedoras deste grupo que a atuação é voluntária. A troca de experiências é fundamental. Com a utilização da tecnologia é possível fazer reuniões virtuais e manter contato frequente. É fundamental que a cooperação se dê em um ambiente de participação;



Para auxiliar na garantia da existência e da sustentabilidade do grupo/ CMEC ao longo do tempo, é recomendada a utilização da metodologia do Programa Empreender, desenvolvida pela CACB e o Sebrae Nacional, que foca em dois pontos fundamentais: reuniões periódicas e contínuas e estruturação/ execução/ acompanhamento de Plano de Ação.

PASSO 5 – Definir o regulamento, a Missão, a Visão e os Valores do grupo:

a partir dos modelos disponibilizados, formalizar as regras de funcionamento do Conselho, por intermédio da adaptação do regimento interno e com o consentimento da diretoria e presidência da Associação Comercial. As regras ou o regulamento do Conselho são as instruções estipuladas pela diretoria da AC que compreendem o *modus operandi* do conselho. Cada AC é soberana na decisão e formulação das orientações;

PASSO 6 - Realizar sensibilizações/ mobilizações sistemáticas e contínuas

- a partir de métodos participativos, colaborativos e baseados na identificação de demandas locais - com foco na construção de uma estrutura mais receptiva e familiarizada com temas de protagonismo feminino e de diversidade – e nos conhecimentos, experiências e opiniões, para maior participação da mulher em esferas de decisão e poder. Para tanto podem ser realizados (ou solicitados/ aproveitados espaços) em diversos tipos de atividades (presenciais ou online) como: reuniões; oficinas; encontros; workshops; seminários; fóruns; conferências; webinars; grupos de leitura, entre outros. É relevante a utilização de estratégias e ferramentas de comunicação, com vistas a obter maior quantitativo de participantes e melhor alcance geográfico;

PASSO 7 - Organizar a parte burocrática e administrativa do CMEC:

estruturar calendário de reuniões, providenciar cadastros das integrantes, registros de reuniões, arquivo de documentos, etc;



No “Documento Orientativo e Modelos” podem ser encontrados os mais diversos modelos de documentos para as atividades de um CMEC.

PASSO 8 - Elaborar e executar o Plano de Ação: definição do que será feito, porque, como, quando, quem são os/ as responsáveis, onde e se há necessidades de recursos. Algo simples, construído de forma participativa e que propicie o alcance dos objetivos comuns, o fortalecimento do grupo e garanta a existência e a sustentabilidade desse ao longo do tempo. Importante contemplar: como serão divulgados os produtos e serviços disponibilizados pela ACE, o incremento do quadro associativo da ACE e do CMEC, as palestras de sensibilização, os eventos para datas comemorativas com foco empresarial, os projetos culturais, as missões empresariais, as visitas a outros CMECs, as ações de marketing, de responsabilidade social e/ou ambiental, a formalização de parcerias, a formação de redes com outras instituições de apoio às causas das mulheres, entre outras.



As ações precisam focar no fomento ao empreendedorismo, no aumento da geração de emprego e renda e no crescimento econômico e social da cidade e região.

A execução das ações deve ser continuamente monitorada e avaliada, para verificação se o realizado está de acordo com o previsto e se os resultados estão alinhados com o planejado.

Necessário periodicamente realizar a análise da atuação do CMEC no período (pontos positivos, oportunidades de melhoria, resultados, aprendizados).

20. QUAL A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DOS CMECs?

A composição da diretoria dos Conselhos Estaduais é feita, em grande parte, por indicação de participantes de grupos locais de empreendedoras, ligados às Associações Comerciais e Empresariais - ACEs, e que buscam maior representatividade e posicionamento em esfera estadual/ nacional.

A dedicação das diretoras é voluntária, sem qualquer tipo de remuneração. A escolha da Presidente/ Coordenadora do CMEC será feita pelo Presidente da Federação do Estado ou da ACE ao qual a Presidente do CMEC se reportará. Em caso de vacância do cargo, o Presidente designará nova Presidente. À Presidente caberá designar as Coordenadoras.

21. QUAIS NOMENCLATURAS PODEM SER UTILIZADAS?

21.1. PARA O CMEC?

A adoção da nomenclatura CMEC é uma sugestão, que tem como objetivo principal apoiar os conselhos em formação, para que possam ter acesso a um enxoval de peças publicitárias padronizadas⁹.

Para os que assim desejarem, a preservação da nomenclatura local (Exemplo: *Conselho da Mulher Empresária – CME*, *Departamento de Mulheres – DM*, *Comissão ou Comitê de Mulheres – CM*) deve ser respeitada.

O essencial é que os objetivos/ finalidade dos conselhos estejam claros e alinhados.

21.2. PARA A DIRETORIA EXECUTIVA DO CMEC?

O CMEC Nacional da CACB possui Presidente e Vice-presidente.

No Estado, a Diretoria Executiva do CMEC geralmente é denominada Coordenadora Estadual. Mas, pode se apresentar como Presidente, Diretora ou Coordenadora Estadual. Neste caso, em razão de ser um conselho atrelado a federação, é importante definição conjunta com o Presidente da Federação e atenção à alguma previsão no estatuto ou regulamento da

⁹ Nestes casos, no momento de criação do CMEC, as ACs que optarem pela nomenclatura padrão terão oficializada a cessão de uso de marca, com vistas a garantir segurança na utilização do logo e da nomenclatura, ambos devidamente registrados no INPI.

federação quanto ao título a ser utilizado (Exemplo: Coordenadora ou Presidente). Realizar essa consulta e considerar a cultura local para evitar desconfortos com nomenclaturas locais.

Nos municípios, a princípio a Coordenadoria tem em sua estrutura: Coordenadora Geral e Vice-Coordenadora Geral; Coordenadoras Executivas e Conselheiras.

21.3. PARA OS CARGOS EXECUTIVOS (DIRETORIAS) NO CMEC?

Os cargos das Diretorias do CMEC, conforme necessidades identificadas e prioridades, podem contemplar:

- Coordenadora das Sedes das Distritais/ Regiões;
- Coordenadora de Relacionamento;
- Coordenadora de Finanças;
- Coordenadora de Assuntos Jurídicos;
- Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento;
- Coordenadora de Políticas Públicas e/ou Políticas Sociais;
- Coordenadora de Eventos;
- Coordenadora de Projetos;
- Coordenadora de Cultura ou de Projetos Culturais;
- Coordenadora de Projetos Sociais;
- Coordenadora de Comercio Exterior;
- Coordenadora de Agronegócios;
- Coordenadora de Inclusão;
- Entre outros.

22. QUAIS OS CENÁRIOS POSSÍVEIS DE SEREM ENCONTRADOS DURANTE A CAMINHADA PARA CRIAÇÃO/ ESTRUTURAÇÃO DE UM CMEC?

Os cenários para abertura/ criação de um CMEC são os mais variados possíveis, devido à realidade de cada Associação Comercial e Empresarial - ACE e do município no qual está inserida a entidade:

- a) Cenário de Alto Engajamento:** pode-se imediatamente organizar e convocar a primeira reunião (definir participantes, pauta, data/ horário- duração/ local, conteúdo e forma de divulgação do convite, solicitar o cadastro das participantes para compor um *mailing* para eventos

futuros, preparar antecipadamente o local, executar conforme planejado, registrar e passar lista de presenças, encerrar com *networking*). Por ser evento, pode (ou não) ser formada mesa de autoridades. Se não houver, importante que a abertura seja realizada pelo(a) presidente ou por algum diretor da ACE. Não há a necessidade de mestre de cerimônia. A condução da reunião pode ser realizada por alguma integrante do grupo inicial ou mesmo um colaborador(a) da ACE. Porém, o protocolo de autoridades presentes deve ser seguido;

- b) Cenário de Baixo Engajamento:** nesse caso há necessidade de reforçar a sensibilização para obter maior engajamento das empresárias e empreendedoras com as causas do CMEC e com a cultura do associativismo. Orienta-se utilizar palestra âncora - chamariz para o público-alvo – e, a seguir, abordagem da criação do CMEC (motivos e vantagens). Como não se trata de uma confraternização ou festa, não há a necessidade de *coffe break* altamente elaborado ou demorado. Uma hora é suficiente. O *status* é de reunião de trabalho, promovida pela Associação Comercial e Empresarial;
- c) Cenário Sem Engajamento:** o fato da presidência/ diretoria da ACE sinalizar/ definir que não é possível a abertura/ criação do CMEC no momento, não é necessário abortar o projeto. Ainda assim pode haver reuniões e/ou ações pontuais, que tragam benefícios para as empresárias e empreendedoras associadas: palestras e capacitações de desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional e pessoal; eventos em datas comemorativas; promoção de ações sociais que reforcem a imagem da ACE junto às mulheres empresárias e empreendedoras. Também neste contexto é necessário que haja um grupo de mulheres inicial, que encabece as ações;
- d) Cenário em Municípios Menores:** a maioria dos municípios do país são de pequeno porte e, dessa forma, a maioria das ACEs também assim são enquadradas. Em muitos, a quantidade mínima de empresárias e empreendedoras necessária para abertura de um CMEC municipal (3) possivelmente seja inviável. Neste cenário, uma ACE de pequeno porte é circunvizinha de outras entidades do mesmo porte, de outros municípios, o que possibilita unir forças e criar/ fundar um CMEC regional. A tecnologia e as diversas ferramentas do mundo digital facilitam ações de sensibilização e/ou capacitação, propiciando grande abrangência e adesão. Com o tempo, o grupo vai adquirindo

conhecimentos e experiências e criando robustez para que, cada município da regional, no futuro, possa ter o seu próprio CMEC;

e) Outros Cenários: cada ACE deve encontrar a melhor forma e momento para abrir o seu CMEC. A CACB, por intermédio do CMEC Nacional, possui uma estrutura de apoio disponível. Em muitos estados, as Federações já possuem uma coordenação que dá apoio e suporte. A articulação e a troca de experiências é fundamental. O exercício contínuo da cultura associativista é a base para o sucesso de um CMEC.

22.1. COMO ARTICULAR/ DESENVOLVER CMECs?

22.1.1. Articulação de um CMEC

As ações de articulação possibilitam troca de conhecimentos e experiências e identificação de boas práticas, o que facilita e acelera a obtenção de resultados.

A articulação dos CMECs possibilita formar, organizar e fortalecer uma rede, no sistema CACB, em âmbito federal e estadual e, em consequência, nos municípios.

A atuação, em especial em redes sistematicamente organizadas, fortalece as instituições, é potencial acelerador de competências empresariais e pessoais, possibilita maior poder de barganha e dá visibilidade às ações realizadas.

Redes fortalecidas aumentam o alcance e a capacidade de disseminação de informações e ações, permitindo que estes esforços beneficiem e contribuam para a sensibilização e a consequente adesão de um público cada vez mais amplo.

A atuação em redes organizadas apresenta grande potencial enquanto acelerador de competências empresariais e pessoais (em especial aquelas de cunho socioemocional) e, por possibilitar maior poder de barganha e visibilidade, às iniciativas associadas.

A estrutura do sistema CACB garante uma conexão direta com os grupos de empreendedoras nos municípios, por intermédio da atuação das Federações estaduais e de seus conselhos. Fortalecer esta rede e aproximá-la de importantes organizações de apoio às mulheres de negócio no Brasil (RME, Mulheres do Brasil, entre outras), permitiria inverter a lógica de atuação usualmente verificada (o público vai atrás das soluções) e levar as soluções de desenvolvimento diretamente às empreendedoras que delas poderiam se beneficiar.



LEMBRETE:

A utilização das redes possibilita o benchmarking (boas práticas) e a troca de conhecimentos e experiências, o que acelera o processo de obtenção de resultados. Redes fortalecidas aumentam o alcance e a capacidade de disseminação de conteúdos e ações de inteligência, permitindo que estes esforços beneficiem e contribuam para a sensibilização de um público mais amplo

22.1.2. Desenvolvimento de um CMEC

Para desenvolvimento dos CMECs, parte-se da verificação das atribuições executadas parcialmente ou que ainda não estão sendo executadas em aspectos relacionados aos campos:

- a) **Empresarial:** para promover o desenvolvimento da mulher no mercado, como uma força produtiva reconhecida e do potencial de liderança com disseminação de informação e constante atualização sobre o mercado, busca de parcerias inovadoras e intercâmbios de experiências entre as mulheres empresárias;
- b) **Liderança:** para formar e desenvolver lideranças femininas.
- c) **Social:** para fortalecer, organizar e criar ações - estruturadas e coordenadas por mulheres empresárias e empreendedoras - que gerem impacto social;
- d) **Cultural:** para criar consciência e desenvolvimento cultural, expandindo e propiciando o acesso a diversas manifestações culturais, e ao debate com os criadores e produtores da cultura da atualidade ou estudiosos de nossa herança cultural;
- e) **Político:** para, de forma apartidária, promover a conscientização política da mulher em seu contexto mais amplo, oferecendo a possibilidade de uma atuação consciente e uma participação ativa nas mudanças que ocorrem no país;

Dessa forma, os CMECs podem programar/ realizar ações de:

- identificação de problemas/ dificuldades e realização de ajustes no Plano de Ação;
- reforço à sensibilização de lideranças gerais;
- fomento à atuação em rede;
- desenvolvimento e integração de lideranças femininas;

- identificação de iniciativas que busquem o fortalecimento das empresárias e empreendedoras e o empoderamento econômico das mulheres participantes;
- utilização de canais de comunicação para aumento da capacidade de disseminação das informações e das iniciativas desenvolvidas.

As ações de mobilização/ sensibilização de lideranças contribuem para a abertura de espaços para maior participação feminina em cargos diretivos, além de incentivar mulheres empreendedoras a assumirem a condução de pautas relevantes em diversas frentes da sociedade.

As ações de desenvolvimento possibilitam que as mulheres empresárias e empreendedoras sejam cada vez mais preparadas para assumirem, com segurança, suas atribuições de gestoras, contribuindo para a diversidade e aumentando a representatividade feminina em cadeiras de diretorias nas entidades empresariais e em outras entidades.

22.2. COMO FORTALECER OS CMECs?

Para fortalecimento dos CMECs, e reforço e potencialização das ações elencadas no Plano de Ação:

- Criação de mais oportunidades para apresentação dos produtos e serviços da ACE local;
- Realização de campanhas de fomento ao incremento do quadro associativo da ACE local, bem como do CMEC;
- Realização de palestras, workshops e capacitações;
- Criação de círculos de leitura;
- Organização de eventos com foco empresarial;
- Estruturação de ações de marketing em conjunto com foco no aumento dos negócios;
- Promoção de feiras e rodadas de negócios para incremento nos negócios;
- Execução de Missões empresariais;
- Atuação em Campanhas: Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães, Dia dos Namorados, entre outras datas relevantes;
- Formação de mais redes de mulheres empreendedoras para incentivo mútuo entre os empreendimentos (mailing, networking etc.);
- Visitas a outros CMECs, para troca de experiências;
- Visitas ao Sebrae com foco na construção de projeto de parceria;
- Formalização de novas parcerias com conselhos profissionais (CREA, CRA, OAB, etc), entidades públicas e privadas, clubes de serviços, outras organizações de apoio as causas das mulheres;

- Estruturação e proposição de Projetos culturais;
- Execução de Ações de responsabilidade sociais e ambientais;
- Entre outras.

Ainda no contexto de fortalecimento dos CMECs, devem ser realizadas ações para:

- a) Aproximar, cada vez mais, os CMECs dos Estados com o CMEC Nacional;
- b) Alinhar comitês formados/ temas abordados e ações executadas pelos CMECs dos Estados/ Federações com os do CMEC Nacional ;
- c) Incentivar, ainda mais, o benchmarking/ troca de experiências;
- d) Disseminar constantemente conhecimentos e boas práticas.

Para tanto, é essencial que o CMEC Nacional e os CMECs Estaduais, dos grupos 1 e 2 a seguir, mantenham regulares e sistemáticos contatos para alinhamento e troca de informações.

01	<i>Atuando plenamente</i>
02	<i>Atuando com pontos de melhorias</i>
03	<i>Ainda não atuando - possuem apenas ata de fundação (e regulamento de funcionamento)</i>
04	<i>Não iniciados</i>

Este processo precisa ocorrer por intermédio do planejamento, gestão e avaliação de ações e exige liderança, disseminação de informações, persistência e constância de propósitos e é obtido com o comprometimento de todos, de forma intensa e participativa.

Se oportuno cabe, ainda, a:

- Criação de banco de dados geral, com espaço para cada UF, para inserção, atualização e armazenamento de todas as informações referentes aos CMECs de Federações: integrantes, comitês/ grupos de trabalho formados, assuntos/temas discutidos, ações executadas e em andamento, resultados obtidos, aprendizados, entre outras;
- Realização de levantamentos/ checagens pontuais, com o objetivo de acompanhar o status da atuação de cada CMEC implantado.

Fortalecer os CMECs garante:

- A execução de ações de atendimento às mulheres empresárias, empreendedoras, lideranças empresariais femininas e mulheres que tenham interesse em empreender;
- O fortalecimento do trabalho em rede; e
- A consolidação de parcerias de sucesso com as demais redes de mulheres empreendedoras no Brasil, ampliando o potencial de atuação destas.